



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Tocantins

OFÍCIO Nº 107667/2024/SRE - TO

Palmas, 07 de junho de 2024.

Ao Senhor  
AMÉLIO CAYRES  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis s/n - Palmas - TO

**Assunto: Requerimento n.º 375/2024 - Dep. Léo Barbosa - Solicitação de Iluminação pública na BR-010/TO.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 405/2024 (SEI n.º 18012548), referente ao Requerimento n.º 375/2024 do Deputado Estadual Léo Barbosa, no qual está sendo solicitado iluminação na BR-010/TO entre o Plano Diretor de Palmas a Taquaralto.
2. Após análise e manifestação do Setor Técnico desta SRE-TO, informamos que de acordo com o Item V do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, competete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial".
3. Logo entendemos que compete ao Município de Palmas/TO executar os serviços de iluminação na Rodovia BR-010/TO, Perímetro urbano de Palmas/TO.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

**RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA**  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Renan Bezerra de Melo Pereira, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 10/06/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18029704** e o código CRC **88601032**.